

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2017.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA:

HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - alterar a redação dos incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e das alíneas a), b) e c) da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**;

1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, a contar de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2021- ZCT01

Vitória, 25 de janeiro de 2022.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS - RESPONDENDO

Protocolo 789010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INÓVA CAPIXABA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2022.

PROCESSO 2022-94BKF

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS- RESPONDENDO

Protocolo 788530

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: MANOEL CARLOS LOCATELLI MADEIREIRA - ME.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de operador de motosserra e outras ferramentas utilizadas na exploração de floresta e trabalhos ligados ao cultivo de café.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2022.

PROCESSO 2022-556SB

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS- RESPONDENDO

Protocolo 788937

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RETIFICAÇÃO

Na redação da **PORTARIA nº 033-S, de 27 de maio de 2020**, publicada em 28/05/2020.

Onde se lê:

(...)

Rossana dos Reis Nascimento - nº funcional 3288374;

Leia-se:

(...)

Euriana Sartorio Rangel - nº funcional 594912;

Vitória, 25 de janeiro de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 788651

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Marlei Vieira Fernandes	4051378	2021/2022	26/01/2022	21 dias

Vitória, 25 de janeiro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 788989